



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 116/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 116/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre 14/12/2018 a 15/03/2019, tendo em vista o atraso no fornecimento das pedras, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

Nova Andradina - MS, 07 de dezembro de 2018.
MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Claudineia Rodrigues Green da Silva
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 169/2015

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado à empresa CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo n° 005.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre 01/01/2019 a 31/12/2019, tendo em vista que o presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma e teste ergométrico, sendo que esta contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2018.
CAIXA DE ASSIST. SERV. ESTADO
MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS
Eliezer Soares Branquinho
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 248/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

II- DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços N° 014/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Roberto Ginell, em 19/11/2018, anexo ao Processo Administrativo n.º 64009/2018.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA BRASIL, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. N° 167/2018/SEMUSP e Solicitação n° 458/2018; Convênio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, recursos oriundos do COSIP, a pedido da Secretária Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição, memorial de descritivo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.
- O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 168.662,80 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

- proj./ativ.: 2.108 – Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.0017 – Obras e Instalações.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina – MS, 12 de dezembro de 2018.
QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP
Paulo Sérgio De Queiroz
Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 59605/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 54/2016, resolve registrar o encerramento do processo N° 59605/2018, celebrado com a Empresa: COMUNIDADE VIVA VIDA LTDA-ME

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de dezembro de 2018.
Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA 186/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 54/2016, resolve registrar o encerramento da ata N° 186/2017, celebrado com a Empresa: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA-ME

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de dezembro de 2018.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2014

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 35/2011, resolve registrar o encerramento do termo de credenciamento n° 001/2014, celebrado com a Empresa: EDIMILSON DE SOUZA CALCACANTE & CIA LTDA – ME.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de janeiro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Minuta da Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (sem alterações no valor)
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 185/2018, Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Tendo como FORNECEDOR (ES): ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP CNPJ sob n° 23.932.921/0001-98, ANDRÉ MIRANDOLA- EPP CNPJ sob n° 04.860.249/0001-28, GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA - ME CNPJ sob n° 03.921.301/0001-46, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME CNPJ sob n° 00.992.206/0001-45, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA CNPJ sob n° 00.641.325/0001-53, MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO – ME CNPJ sob n° 29.034.194/0001-28- Vigência: 04/10/2018 à 04/10/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 14 de janeiro de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Sec. Municipal de Finanças e Gestão

PORTARIA N° 11, de 7 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar n° 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, homologado pelo Edital n° 23/01/2014, de 26 de maio de 2015 (autos 67. 907/2018).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de janeiro de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I da Portaria n° 11, de 7 de janeiro de 2019.

EDUCADOR SOCIAL (Profissional de Educação Física)
Uibirae Silva Raizzaro

Class.

1

PORTARIA Nº 442, de 19 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, nos períodos de 05 de outubro de 2018 a 3 de janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal **TEREZINHA SANTANA DE SOUZA**, matrícula 1524, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 67.853/2018).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença da servidora constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 119/19 Data: 14/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.02.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 25.389,65 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMIUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 120/19 Data: 14/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 167.499,50 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMIUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 121/19 Data: 14/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 18.465,20 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 122/19 Data: 14/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 66.999,80 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

Extrato da ata de registro de preços 43/2018**(3ª Publicação Trimestral)**

Ata de Registro de Preços 43/2018. Originada do Processo Licitatório 60472. Pregão Presencial Nº 069/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REMOVER SUJIDADES A SEREMUTILIZADOS NO POSTO DE LAVAGEM**. Tendo como Fornecedor: **BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ sob nº 03.442.776/0001-50- Vigência 20/04/2018 à 20/04/2019. O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme abaixo relacionado.**

Nova Andradina, 10 de janeiro de 2019.

ROBERTO GINELL*Secretário Municipal de Serviços Públicos***Extrato da ata de registro de preços 235/2017****(1ª Publicação Trimestral)**

Ata de Registro de Preços 235/2017. Originada do Processo Licitatório 56553. Pregão Presencial Nº 336/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER EQUIPE DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**. Tendo como Fornecedor: **SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME**, CNPJ sob nº 24.397.411/0001-20- Vigência 14/12/2017 à 14/12/2018. O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme abaixo relacionado.**

Nova Andradina, 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO GINELL*Secretário Municipal de Serviços Públicos***Extrato da ata de registro de preços 235/2017****(2ª Publicação Trimestral)**

Ata de Registro de Preços 235/2017. Originada do Processo Licitatório 56553. Pregão Presencial Nº 336/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER EQUIPE DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**. Tendo como Fornecedor: **SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME**, CNPJ sob nº 24.397.411/0001-20- Vigência 14/12/2017 à 14/12/2018. O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme abaixo relacionado.**

Nova Andradina, 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO GINELL*Secretário Municipal de Serviços Públicos***Extrato da ata de registro de preços 235/2017****(3ª Publicação Trimestral)**

Ata de Registro de Preços 235/2017. Originada do Processo Licitatório 56553. Pregão Presencial Nº 336/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER EQUIPE DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**. Tendo como Fornecedor: **SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME**, CNPJ sob nº 24.397.411/0001-20- Vigência 14/12/2017 à 14/12/2018. O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme abaixo relacionado.**

Nova Andradina, 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO GINELL*Secretário Municipal de Serviços Públicos*

(Republicado por incorreção)
TERMO DE ENCERRAMENTO
DO PROCESSO Nº 48619/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do PROCESSO Nº 48619/2017, celebrado com a Empresa KATIA COSIM DE OLIVEIRA – ME.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do processo foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
7/2018	GRAF CENTER LTDA - ME	139285	33028
8/2018	GRAF CENTER LTDA - ME	8052	33028
9/2018	CONSTRUTORA NR LTDA EPP	138036	37646
10/2018	CONSTRUTORA NR LTDA EPP	138037	37646
11/2018	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	148189	41215
12/2018	MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP	148210	41220
19/2018	SIRLEI GALTER BORBA MARTINEZ	6437	17372
20/2018	SIRLEI GALTER BORBA MARTINEZ	21587	17372
21/2018	SIRLEI GALTER BORBA MARTINEZ	25438	17372
22/2018	SIRLEI GALTER BORBA MARTINEZ	6437	17372
60/2018	EDER JOSE PEREIRA COSTA	6964	6964
77/2018	JAQUELINE HERNANDES DORCE DOMINGUES	5848	19269
81/2018	SERGIO FRANCISCO DA SILVA	12474	18431
82/2018	SERGIO FRANCISCO DA SILVA	13161	18431
94/2018	MARIA MARGARIDA BOCHUD	1066	39023
95/2018	NELSON ALVES QUEVEDO	7762	28910
100/2018	CRISTINA APARECIDA MARQUES RIQUETI	1248	27348
103/2018	MARCOS TELES FRUTUOSO	2839	26190
104/2018	MARCOS TELES FRUTUOSO	24600	26190
105/2018	SUELEN CRISTINE LOPES - ME	6035	26169
106/2018	NAIR NATAL	11489	26151
109/2018	MARCIO ALENCAR HOLANDA - ME	5573	25010
110/2018	MARCIO ALENCAR HOLANDA - ME	132942	25010
114/2018	OSCAR ROCHA DE ABREU	2070	34972
116/2018	ANDERSON ROGERIO GUERRA	23100	32980
117/2018	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES DIAS	3778	31503
118/2018	RIBEIRO & ALVES LTDA - ME	141706	32245
119/2018	ALINE RIBEIRO DE MELO	25239	31488
120/2018	ANTONIO CARLOS VAGULA	5883	31322
121/2018	ANTONIO CARLOS VAGULA	25322	31322
122/2018	REGINALDO RODRIGUES	10151	31200
123/2018	REGINALDO RODRIGUES	24854	31200
125/2018	MARA LUCIA ANDRADE FERNANDES	9355	30213
126/2018	MARCIA REGINA LOPES DOS ANJOS	21770	30030
127/2018	MICHELE BENITI BARBOSA	7588	29292
128/2018	MICHELE BENITI BARBOSA	7588	29292
129/2018	EUZEBIO DE SOUZA	20559	29388



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
130/2018	JAIRA DINIZ LOPES	13264	29728

Quantidade de Processos: 38

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscritos em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsiderar esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 14 de Janeiro de 2019.


EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão